



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.257, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA
LETÍCIA KRAUSE DE OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias referente a última parcela do período de 2023 a
2024 à servidora **Maria Letícia Krause de Oliveira**, matrícula nº 2.785, a serem gozadas de
08 a 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de junho de 2024; 70º de
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente